



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 23 de fevereiro de 2022

EDIÇÃO 783/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 12/2022, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ: 76.535.764/0321-85

Valor Total do Fornecedor: 100.000,00 (cem mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 100.000,00 (cem mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS	SERV	1	100.000,00	100.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 22 de fevereiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA

Fornecedor: OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0321-85

- O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.
- RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa Nº 12/2022, em conformidade com o processo administrativo nº 20/2022

Faxinal, 22 de fevereiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2785/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 12/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ Nº: 76.535.764/0321-85
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA

Valor Máximo Estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 22 de fevereiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 42/2021**, visando a **AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, NOVO MODELO 2021/2022, ZERO HORAS, POTÊNCIA MÍNIMA 119HP, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME CONVÊNIO NÚMERO 909167/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.671.846/0001-65

Valor Total do Fornecedor: 494.900,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 494.900,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO, 2021 NOVO ZERO HORAS, MOTOR DIESEL PONTÊNCIA MÍNIMA DE 119 HP, TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO DUAS VELOCIDADES E FRENTE E 2 VELOCIDADES A RÁ, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 11.500 KG, CABINE FECHADA C/ AR R\$ 485.000,00 R\$ 600.000,00 R\$ 479.500,00 G MUNICÍPIO DE FAXINAL Secretaria de Planejamento www.faxinal.pr.gov.br Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/000 1-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000 CONDICIONADO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NOTURNA DIANTEIRA E TRASEIRA, TAMBOR LISO	LIUGONG 6612E	UND	1	494.900,00	494.900,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	DE NO MÍNIMO 2.130 MM DE LARGURA E 1.520 MM DE DIÂMETRO, CINTA KITA PATA QUADRADA – RASPADOR DIANTEIRO, SISTEMA VIBRATÓRIO DE AMPLITUDE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA COM AMPLITUDE NOMINAL ALTA DE NO MÍNIMO 2,00MM E AMPLITUDE BAIXA DE NO MÍNIMO 0,9MM, FORÇA CENTRÍFUGA MÍNIMA DE 133KN E FORMÇA G MUNICÍPIO DE FAXINAL Secretaria de Planejamento www.faxinal.pr.gov.br Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/000 1-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000 CENTRÍFUGA MÁXIMA DE 234KN, PNEUS TIPO TRAÇÃO, NO MÍNIMO 2 SISTEMAS DE FREIO, GARANTIA DE 1 ANO					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 494.900,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil , novecentos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 494.900,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 23 de fevereiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2786/2022**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Nº 42/2021**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;**CONTRATADO:** TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ Nº:** 08.671.846/0001-65**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, NOVO MODELO 2021/2022, ZERO HORAS, POTÊNCIA MÍNIMA 119HP, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME CONVÊNIO NÚMERO 909167/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA****Valor Máximo Estimado:** R\$ 494.900,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais).**DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2022.**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 23 de fevereiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Nº. 20/2022**

Processo Administrativo nº 39/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GRAMA PARA MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS ENTRE OUTRAS ÁREAS QUE REQUEREM PLANTIO E CONSERVAÇÃO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00** horas do dia **10 de março de 2022****ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30** horas do dia **10 de março de 2022.**Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 23 de fevereiro de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro**EXECUTIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 70/2022**O Senhor **YLSO ALVARO****CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar o funcionário Letícia Gabriela Zakaluka Cantagallo, RG. nº 9.886.410-5, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária Municipal do Meio Ambiente, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário Vinicius Theodorovicz Costa, RG. nº 8.715.838-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faxinal, 23 de fevereiro de 2022.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal de Faxinal**CAMPANHA DE PREVENÇÃO - CORONAVÍRUS**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e

assinatura digital



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**PORTARIA Nº 66/2022**

O Senhor YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Solicitar aos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), nº 001/2019, resultado homologado através do Edital nº 07/2019 de 07 de junho de 2019 para:

- Apresentar o Anexo I desta Portaria, preenchido e assinado com cópia dos documentos originais, no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr, no período de **23 de fevereiro à 07 de março**, no período da manhã das 9:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:30 às 16:00 horas.(Anexo I, será disponibilizado na Secretaria Municipal de Educação)
- Participar da distribuição de aulas seguindo critério de classificação e vagas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação no dia **08 de março de 2022, às 10:00 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.**

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	CLASSIF.
159055	JAINE OLIVEIRA FIGUEIREDO	58º
159121	ANDRESSA DA SILVEIRA FERRANDO	59º

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), em
22 de fevereiro de 2022.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO

Trazer a xerox de todos os documentos solicitados, juntamente com os documentos originais para dar fé e autenticidade.

Não é necessário autenticar em cartório.

- () Cópia Carteira de Identidade (RG);
- () Cópia CPF;
- () Cópia Carteira de Trabalho (parte que consta o número da CTPS e a data de Emissão).
- () Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- () Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- () Cópia do CPF dos filhos maiores de 08 (oito) anos;
- () Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
- () Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
- () **Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);**
- () Atestado de saúde física, mental e psicológica;
- () **Cópia do título de eleitor com comprovante de votação da última eleição, ATUALIZADO COM BIOMETRIA;**
- () Extrato do PIS (Caixa Econômica);
- () Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
- () Cópia Comprovante de endereço;
- () 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
- () **Número da conta corrente junto ao Banco Itaú em Faxinal.**

Favor preencher os campos abaixo:

Nome completo: _____

Cor da pele: _____ / Cor do cabelo: _____

Cor do olhos: _____ / Tipo Sanguíneo: _____

Peso: _____ / Altura: _____

Telefone: _____

Admissão: _____

Bairro: _____

Primeiro Emprego: () sim () não

Setor: _____

Assinatura: _____

DIÁRIO OFICIAL



Município de Faxinal - Poder Executivo

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE FAXINAL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.260.231,48	437.883,78	93.643,34	110.718,31	0,00	0,00	2.617.986,05	748.987,74	0,00	1.868.998,31
Recursos Ordinários	3.260.231,48	437.883,78	93.643,34	110.718,31	0,00	0,00	2.617.986,05	748.987,74	0,00	1.868.998,31
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	9.098.936,74	63.744,27	82.471,81	317.933,49	22.082,71	0,00	8.612.704,46	1.022.259,40	0,00	7.590.445,06
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	180.670,53	3.173,22	3.913,65	8.804,45	0,00	0,00	164.779,21	106.837,79	0,00	57.941,42
Transferências do FUNDEB	888.060,30	2.146,98	0,00	7.834,70	0,00	0,00	878.078,62	725,30	0,00	877.353,32
Outros Recursos Destinados à Educação	1.603.943,40	7.499,22	22.094,07	21.092,66	0,00	0,00	1.553.257,45	12.094,04	0,00	1.541.163,41
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.070.752,64	5.029,40	18.180,03	46.245,37	0,00	0,00	1.001.297,84	172.748,70	0,00	828.549,14
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.376.434,99	36.497,68	37.808,06	205.485,78	0,00	0,00	1.096.643,47	42.078,05	0,00	1.054.565,42
Recursos Destinados à Assistência Social	283.204,43	0,00	61,55	10.407,87	0,00	0,00	272.735,01	9.553,90	0,00	263.181,11
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.382.718,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.382.718,93	0,00	0,00	1.382.718,93
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.313.151,52	9.397,77	414,45	18.062,66	22.082,71	0,00	2.263.193,93	678.221,62	0,00	1.584.972,31
TOTAL (III) = (I + II)	12.359.168,22	501.628,05	176.115,15	428.651,80	22.082,71	0,00	11.230.690,51	1.771.247,14	0,00	9.459.443,37



MUNICÍPIO DE FAXINAL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS														
													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.431.394,26	2.288.966,67	2.337.076,52	2.261.908,19	2.272.410,24	2.320.616,95	2.316.743,13	2.226.662,27	2.152.169,40	2.195.455,64	4.006.154,15	2.169.860,80	28.979.418,22	0,00	
Pessoal Ativo	2.352.090,70	2.157.995,11	2.250.709,46	2.207.776,13	2.218.278,18	2.233.544,89	2.229.371,07	2.131.733,61	2.065.000,74	2.126.071,98	3.874.733,43	2.092.902,14	27.940.207,44	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.937.815,31	1.783.430,04	1.866.139,73	1.810.000,00	1.826.374,97	1.846.820,14	1.844.903,96	1.753.384,88	1.693.255,76	1.757.078,82	3.172.138,42	1.711.293,27	23.002.635,30	0,00	
Obrigações Patronais	414.275,39	374.565,07	384.569,73	397.776,13	391.903,21	386.724,75	384.467,11	378.348,73	371.744,98	368.993,16	702.595,01	381.608,87	4.937.572,14	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	54.132,06	54.132,06	54.132,06	54.132,06	54.132,06	54.132,06	54.132,06	52.623,66	52.623,66	52.623,66	106.755,72	52.623,66	696.174,78	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	20.522,87	20.522,87	20.522,87	20.522,87	20.522,87	20.522,87	20.522,87	20.522,87	20.522,87	20.522,87	41.045,74	20.522,87	266.797,31	0,00	
Pensões	33.609,19	33.609,19	33.609,19	33.609,19	33.609,19	33.609,19	33.609,19	32.100,79	32.100,79	32.100,79	65.709,98	32.100,79	429.377,47	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	25.171,50	76.839,50	32.235,00	0,00	0,00	32.940,00	33.240,00	42.305,00	34.545,00	16.760,00	24.665,00	24.335,00	343.036,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	12.603,45	69.113,15	61.843,54	19.115,03	151.823,84	138.616,60	17.748,50	104.904,09	16.539,05	93.957,31	69.763,97	146.435,05	902.463,58	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	12.603,45	69.113,15	61.843,54	19.115,03	151.823,84	138.616,60	17.748,50	104.904,09	16.539,05	93.957,31	69.763,97	146.435,05	902.463,58	0,00	
Pensionistas	12.603,45	12.603,45	12.603,45	12.603,45	12.603,45	12.603,45	12.603,45	12.037,80	12.037,80	12.037,80	24.641,24	12.037,80	161.016,59	0,00	
IRRF	0,00	56.509,70	49.240,09	6.511,58	139.220,39	126.013,15	5.145,05	92.866,29	4.501,25	81.919,51	45.122,73	134.397,25	741.446,99	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.418.790,81	2.219.853,52	2.275.232,98	2.242.793,16	2.120.586,40	2.182.000,35	2.298.994,63	2.121.758,18	2.135.630,35	2.101.498,33	3.936.390,18	2.023.425,75	28.076.954,64	0,00	



MUNICÍPIO DE FAXINAL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.220.315,33	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.790.838,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	58.429.476,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	28.076.954,64	48,05
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.057.686,19	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.304.801,88	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	31.551.917,57	54,00

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública. Unidade Responsável, emitido em 23/fev/2022 às 14h e 22m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOAO PEDRO TABORDA

Contador

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE FAXINAL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.021

LRP, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Recetta Corrente Líquida		60.220,315,33
Recetta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		58.429,476,98
Recetta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		58.429,476,98
DESPESAS COM PESSOAL		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		28.076,954,64
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>		48,05
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		60,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		57,00
		54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-10,67
Limite definido por Resolução do Senado Federal		120,00
GARANTIAS DE VALORES		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		22,00
OPERACÕES DE CRÉDITO		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total		9.459.443,37

FONTE: Sistema Elnetech Gestão Pública. Unidade Responsável: PREFETURA MUNICIPAL DE FAXINAL, emitido em 23/fev/2022 às 14h e 46m.

JOAO PEDRO TABORDA
Contador

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 068/2022**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIANE MUDRAK**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Prêmio em Pecúnia de 21 (vinte e um) dias, do dia 01/02/2022 à 21/02/2022, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 279/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 067/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 02 (dois) dias, do dia 01/02/2022 à 02/02/2022, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 09/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 069/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSUEL MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Encanador, Licença Prêmio em Pecúnia de 05 (cinco) dias, do dia 01/02/2022 à 05/02/2022, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1215/2021.266/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 071/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Concede à servidora **MARCELA CARVALHO RODRIGUES**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeira, 10 (dez) dias de férias remanescentes, referente ao III Período da Portaria 120/2021, que serão gozados do dia 09/03/2022 à 18/03/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Certificado
Digital